empresas habilitadas cujos valores globais constam na ATA II. Informamos que a análise das propostas de preço foi realizada com base no Decreto nº 19.217, de 13 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.658 em 28/11/2019. A Comissão declarou todas as empresas CLASSIFICADAS já que atenderam aos requisitos do Edital. Destarte, a Comissão informa que, a critério de classificação, considera como vencedora do certame a empresa CD CONSTRUTORA LTDA por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Não houve interposição de recurso quanto à fase de Classificação das Propostas de preços. Para a obtenção do resultado acima, foi considerado o critério de julgamento menor preço. Ademais, todo o procedimento constam nas Atas I, II e III anexas ao Processo Administrativo supracitado. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados no órgão requisitante da licitação. Teresina (PI), 15 de setembro de 2020. COMISSÃO: 1) Josilma dos Santos Barbosa (Presidente): 2) Frank Pessoa Avelino (Membro): 3) Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá (Membro).

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 10/2020 CPL/OBRAS I. PROCESSO 00083.00366-2020-85 SDR. A Comissão Permanente de Licitação – Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da PAVIMENTAÇÃO DA TER-335 EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.) NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, NO TRECHO: (EST.00 (FAZENDA NOVA LESTE) / EST.233+5,00 m (ENTRONCAMENTO PI-113 - BULENA) COM EXTENSÃO DE 4,665 KM. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA – EPP: R$ 3.129.263,80. Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível nas Atas IV e V. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n°2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 14 de setembro de 2020. Josilma dos Santos Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11-2020 – OBRAS I. PROCESSO 042-0965/2020 – SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação – Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata do SISTEMA DE DRENAGENS INTEGRADO DA ZONA LESTE NOS BAIRROS: NOIVOS, JOCKEY. SÃO CRISTÓVÃO, MORADA DO SOL. (GALERIAS DA ZONA LESTE). Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa GIMMA ENGENHARIA LTDA, única proponente, com valor global de R$ 54.581.255,85. Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n°2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 15 de setembro de 2020. Josilma dos Santos Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 CPL/OBRAS I. PROCESSO 042.0513-2020 SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação – Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da REFORMA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DO SACI, QUADRA 63, BAIRRO SACI, ZONA SUL DE TERESINA. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa CD CONSTRUTORA LTDA – R$ 67.917,85 (sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n°2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 14 de setembro de 2020. Josilma dos Santos Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Diario Oficial da Câmara

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL DE ABERTURA N° 001/2020. A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020, nos seguintes termos: Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste Edital. I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e discursiva. II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência. Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições. Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 16/09/2020 até as 23h59min do dia 17/09/202020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Art. 4º As provas objetiva e discursiva serão aplicadas no dia 18/10/2020 em horário e locais a serem divulgados na data de 01/10/2020. Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15h da data prevista 01/10/2020 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e discursiva. Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Teresina/PI, 15 de setembro de 2020. Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.